



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 156/2023 TRE/PRESI/DG/ASSDG, de 12 de abril de 2023

Altera a Portaria Presidência nº 808, de 29 de agosto de 2022 e seu Anexo Único, com as modificações decorrentes da Portaria Presidência nº 897, de 26 de setembro de 2022, na parte referente à coordenação e à composição do Comitê multisectorial para promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Despacho 1 do Comitê multisectorial para a promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua (documento 0001785797) e os Despachos 1100, 1152 e 108 da Diretoria-Geral deste Tribunal (documentos 0001804043, 0001806781 e 0001809702), proferidos nos autos do Processo SEI nº 0017759-57.2022.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Portaria Presidência nº 808, de 29 de agosto de 2022, mediante inclusão do inciso VI no *caput*, modificação do § 2º e inclusão do § 3º, nos seguintes termos:

"Art. 3º.....

.....
VII - Ouvidoria Regional Eleitoral do Piauí.

.....
§ 2º A coordenação do Comitê ficará a cargo da servidora ou do servidor representante do Núcleo de Sustentabilidade e de Acessibilidade e Inclusão.

.....
§ 3º Poderá a Coordenação do Comitê convocar outros servidores ou convidar autoridades para participação em reuniões que exijam conhecimentos específicos." (N.R.)

Art. 2º Fica substituído o Anexo Único da Portaria Presidência nº 808, de 29 de agosto de 2022, pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Presidência nº 897, de 26 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI

ANEXO ÚNICO

Composição do Comitê multisectorial para a promoção de políticas públicas de atenção às pessoas em situação de rua do TRE/PI:

| | |
|--|--|
| NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE E DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO | FLÁVIA RAPHAELA FRANCO MONTEIRO BARRETO |
| SECRETARIA JUDICIÁRIA | ANTONIO DOS SANTOS FEITOSA MENDES |
| CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ | ANDREA SANTIAGO ARAUJO TEIXEIRA |
| ESCOLA JUDICIARIA ELEITORAL | JULIANA MARINHO MELO MARTINS |
| LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | TAMARA KETLYN SAMPAIO REIS NOGUEIRA MATIAS |
| COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO | REINERIO DANTAS CAMPOS VERDES FILHO |
| OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ | MARA JORDANE SILVA PINTO |



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes**, Presidente, em 13/04/2023, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001811860** e o código CRC **F5239310**.

0017759-57.2022.6.18.8000

0001811860v5

